

OFÍCIO N° 127/2024 - SMS

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Licitações
Att: Carlito Lopes de Sousa Pereira

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Excelência seja instaurado procedimento administrativo com vistas a abertura de processo licitatório objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (MAXILIAR E MANDIBULAR) COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando a portaria GM/MS nº 619 de 18 de Maio de 2023 que credencia e homologa a adesão dos municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de investimento de capital e custeio referentes aos serviços e Programas no âmbito da Atenção Primária a Saúde.

Considerando a portaria GM/MS nº 1.294 de 17 de Novembro de 2023 que reajusta os valores dos incentivos financeiros das Equipes de Saúde Bucal – ESB das Unidades Odontológicas Móveis –UOM dos laboratórios regionais de próteses dentarias – CEO segundo os critérios estabelecidos pela Política Nacional de atenção Básica e pela política Nacional de Saúde Bucal.

Logo, a Contratação dos serviços para confecção de próteses dentárias se faz indispensável, considerando a hipossuficiência da população de Ourilândia do Norte, bem como a necessidade de ampliação do acesso da população as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, de tal modo contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde bucal no município, conseqüentemente, contribuindo para a melhoria desses indicadores em nível nacional.

Dessa forma deve-se ressaltar que aquisição do referido serviço é necessária para garantir o pronto atendimento de necessidade decorrentes das ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos afins.

O recurso para cobertura da despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0003.2439.0000- IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE PROTESES DENTARIAS

3.3.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Certos de contar com seu empenho no que hora apresentamos, colocamo-nos ao seu dispor para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024